



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 25 DE JANEIRO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

**Promover** o Dr. **ALÉSCIO ARTIOLLE**, matrícula 067765-5, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã, para a **6ª Defensoria Pública Cível** da Comarca de **Dourados**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001180/98).

Campo Grande, 25 de janeiro de 1999.

**LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES**

Procurador-Geral da Defensoria Pública,  
em exercício.